

DECRETO Nº 048/2021

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais etendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2817/2020 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0812200202.215 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		300.000,00
		Total Projeto	300.000,00
		Total Unidade	300.000,00
02.05 - SECRETARIA DE GOVERNO	FONTE		VALORES
0412200202.221 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		400.000,00
		Total Projeto	400.000,00
		Total Unidade	400.000,00
02.10 - SECRETARIA DE INRA-ESTRUTURA	FONTE		VALORES
1545103232.242 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		400.000,00
		Total Projeto	400.000,00
		Total Unidade	400.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1030104282.271 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030104282.272 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		600.000,00
		Total Projeto	600.000,00
1030204282.276 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROTESES E OUTROS			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030204282.277 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214		50.000,00





**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO**

		Total Projeto	50.000,00
1030204282.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214		200.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214		100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211		50.000,00
		Total Projeto	350.000,00
		Total Unidade	1.040.000,00
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES		VALORES
0824304832.283 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	20.000,00
		Total Geral:	2.160.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.10 - SECRETARIA DE INRA-ESTRUTURA	FONTES		VALORES
1545103231.119 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001		130.000,00
		Total Projeto	130.000,00
		Total Unidade	130.000,00
02.11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TECNOLÓGICA E ACESSO A INFORMAÇÃO	FONTES		VALORES
1912600212.249 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		250.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		900.000,00
		Total Projeto	1.150.000,00
		Total Unidade	1.150.000,00
02.14 - SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FONTES		VALORES
1133404872.256 GESTÃO TÉCNICA E ADMINIS. DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		500.000,00
		Total Projeto	500.000,00
		Total Unidade	500.000,00
02.15 - SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER	FONTES		VALORES
0412200202.259 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		60.000,00
		Total Projeto	60.000,00
		Total Unidade	60.000,00
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES		VALORES



SÃO LOURENÇO DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

0824304832.283 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	390		100.000,00
		Total Projeto	110.000,00
0824404862.285 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTACOMPLEXIDADE			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		210.000,00
		Total Projeto	210.000,00
		Total Unidade	320.000,00
		Total Geral:	2.160.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO
-Secretario de Finanças-

VINÍCIUS LABANCA

- Prefeito -

MARCELO AGNESE LANNES
-Procurador Geral-

Sao Lourenço da Mata, 15/09/2021.

PRAÇA DOUTOR ARAÚJO SOBRINHO, S/Nº | CENTRO - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

CEP: 54.735-565 | CNPJ: 11.251.832/0001-05 | SITE: SLM.PE.GOV.BR

RUMO AO DESENVOLVIMENTO